



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA nº ____ ao PROJETO DE LEI nº 614/2025

MODIFICATIVA ☒ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Altera a redação da Meta 123 do Programa 1001 Saúde pública de qualidade e eficaz para constar:

Meta 123: Atingir a cobertura universal de saúde, priorizando a cobertura do território pela Estratégia saúde da família, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos, garantindo promoção da saúde às populações específicas, considerando suas especificidades, incluindo a atenção e cuidado a mulheres no climatério e menopausa a partir da atenção primária, tudo conforme recomendações do Ministério da Saúde.

S/S., 04 de setembro de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Esta emenda pretende priorizar a atenção básica, e o atendimento pela Estratégia saúde da Família, bem como da população em suas especificidades.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:03**

Checksum: **DAF0FF18B19F64386C3B15F81FD87B2508744FC363E893705FB5B37B562822B1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.